



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – SEAD

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220.

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 77.500.049/0238-55**, com sede na Rua Victor Meireles, 288, Sala: 5. Bairro Ronda. Ponta Grossa/PR. CEP: 84.051-300.

OBJETO:

Aditamento da **Ata de Registro de Preços nº 025/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SALIC (Processo nº 56004/2023 – SALIC/SEAD)**, para incluir o CNPJ de uma filial da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, com o objetivo de possibilitar o faturamento dos itens contratados pela filial, em razão de questões logísticas e fiscais, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem como objetivo **incluir o CNPJ da filial da empresa MERCADOMOVEIS LTDA**, para fins de **faturamento**, mantendo-se inalterados os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 025/2024 – SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E INCLUSÃO DO CNPJ FILIAL

A empresa MERCADOMOVEIS LTDA solicita a inclusão do **CNPJ nº 77.500.049/0281-48**, referente à sua filial localizada na **Av. Tucano nº 153 – Galpão 5, Pavlh 2 A, Bairro São Conrado, Cariacica/ES**, para fins de faturamento dos itens contratados, devido a questões logísticas e fiscais que tornam mais complexo e oneroso o faturamento pelo CNPJ da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 025/2024 – SEAD, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme a legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 05/11/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4590273** e o código CRC **119AFA50**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



36/2022 com reajuste referente a prestação de serviços para fornecimento de solução de gestão online do fluxo de atendimento front office e back office, atendimento remoto, agendamento online, pesquisa de satisfação, alarmes, relatórios, dashboards e API para integração com os sistemas ligados da SEFAZ-MA, com fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários ao pleno funcionamento, assim como a sua instalação, customização, implantação, treinamentos, desenvolvimento sob demanda e assistência técnica. **VALOR:** O valor contratual será reajustado em 4,237600%, correspondente ao índice de inflação acumulado pelo IPCA (IBGE) referente aos últimos 12 (doze) meses, compreendidos entre setembro de 2023 a agosto de 2024. Assim, o valor total estimado com taxas da contratação passará de R\$ 244.030,08 (duzentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e oito centavos) para R\$ 254.371,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 6026 1759 339040 **FONTE:** 1759107000 - RECURSOS VINCULADOS ÀO FUNAT **PRAZO:** A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da efetivação das assinaturas de todas as partes neste instrumento e findará em 03/11/2025. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. São Luís, 04 de novembro de 2024. Rita Maria Magalhães Martinneli de Souza Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-SEAD ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220. **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/023855, com sede na Rua Victor Meireles, 288, Sala: 5. Bairro Ronda. Ponta Grossa/PR. CEP: 84.051-300. **OBJETO:** Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023 - SALIC (Processo nº 56004/2023 - SALIC/SEAD), para incluir o CNPJ de uma filial da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, com o objetivo de possibilitar o faturamento dos itens contratados pela filial, em razão de questões logísticas e fiscais, conforme as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO ADITIVO** Este Termo Aditivo tem como objetivo incluir o CNPJ da filial da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, para fins de faturamento, mantendo-se inalterados os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 025/2024 - SEAD. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E INCLUSÃO DO CNPJ FILIAL** A empresa MERCADOMOVEIS LTDA solicita a inclusão do CNPJ nº 77.500.049/0281-48, referente à sua filial localizada na Av. Tucano nº 153 - Galpão 5, Pavlh 2 A, Bairro São Conrado, Cariacica/ES, para fins de faturamento dos itens contratados, devido a questões logísticas e fiscais que tornam mais complexo e oneroso o faturamento pelo CNPJ da matriz. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 025/2024 - SEAD, não alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O Órgão Gerenciador fará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme a legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. São Luís - MA, 05 de novembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021, celebrado com o Sr. JHECK PINHEIRO TELES; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Segunda do Contrato nº 034/2021, pror-

rogando a sua vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 31/10/2024 e término em 30/04/2025; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo nº:** 2024.610202.01942-AGERP/MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Subação: 18936 - Locação de Imóvel - Chapadinha; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 33.90.36.15; **Nota de Empenho:** 2024NE000699; **Signatários:** pela Locatária, Sandro Soares Tavares - Presidente da AGERP/MA, e pelo Locador JHECK PINHEIRO TELES; **Data de Assinatura:** 30/10/2024;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 413/2024 - Primeiro Termo Aditivo nº 046/2024 ao Contrato nº 030/2024 - Processo nº 0001282.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETOS DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, como parte contratante, bem como a alteração da cláusula primeira - DO OBJETO, do contrato nº 030/2024, tomando por base os documentos anexados aos autos que tratam da mudança do município de instalação dos módulos adquiridos, passando a ter a seguinte redação: "1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Santa Rita/MA." **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 80901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905299 - Outros Materiais Permanentes; e FR: 1759107000. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, o Sr. Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 04 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 414/2024 - Primeiro Termo Aditivo nº 048/2024 ao Contrato nº 034/2024 - Processo nº 0001279.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETOS DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, como parte contratante. Bem como, a alteração da cláusula primeira - DO OBJETO, do contrato nº 034/2024, tomando por base os documentos anexados aos autos que tratam da mudança do município de instalação dos módulos adquiridos, passando a ter a seguinte redação: "1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Pastos Bons/MA." **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 80901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905299 - Outros Materiais Permanentes; e FR: 1759107000. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, o Sr. Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 04 de novembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE-MA.